



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 259/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

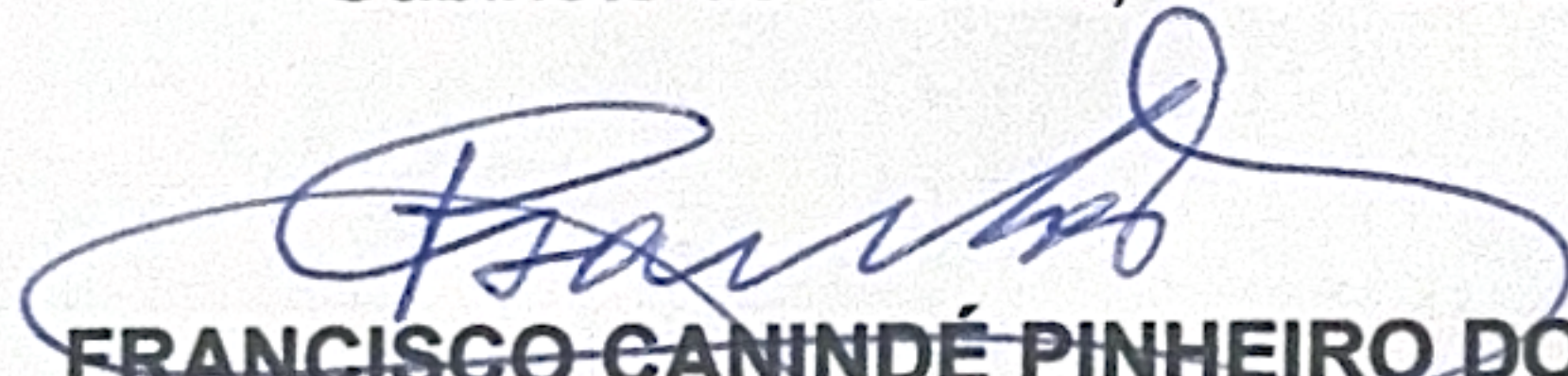
Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 1084, para viagem a Natal no dia 14 de setembro de 2026, Participar da Atividade Rede Sisan Potiguar: "Construindo Caminhos para o Fortalecimento da Segurança Alimentar no RN. O referido evento ocorrerá das 8h as 13h, no Auditório Otto Brito Guerra da UFRN – Natal/RN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de setembro de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal